



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4032/2016

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art 1º Fica denominada **RUA VALTER ROSA DA SILVA**, a antiga Rua localizada na Comunidade Urbana de Reta Grande, denominada Rodovia Governador Mário Covas

Art 2º As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Guarapari, 27 de julho de 2016

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº 095/2016 Vereador Marcial Souza Almeida
Processo Administrativo Nº 12 715/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARI-ES	
EM	28 JUL 2016
PROTOCOLO	
Nº	1597 <i>Qt</i>